



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1197 DE 21 DE OUTUBRO DE 1992

(Projeto de Lei nº 81/92, de autoria do Vereador Nabor de Oliveira)

Dá denominação a rua do bairro do Sumidouro.

JOSÉ NÉLIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua JONES PROPHETA LEITE a atual rua 14, no bairro do Sumidouro, Loteamento Jardim Ubatuba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubatuba, 21 de outubro de 1992


José Nélío de Carvalho
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 21 de outubro de 1992.